



Apresentação

No âmbito da Pós-Graduação em Enfermagem de Saúde Mental frequentada na Universidade Católica Portuguesa em 2016/2017, foi elaborado um projeto de investigação, com a orientação do Professor Doutor Sérgio Deodato, onde se procurou analisar o **valor da “verdade e justiça”**, expresso nos princípios gerais da deontologia profissional. *A investigação foi concebida, ambicionando saber qual a percepção dos enfermeiros sobre este valor na competência profissional.*

O interesse no mesmo residuiu em aspetos relevantes que este possui para o exercício da profissão. Atente-se primeiramente, ao facto de que é o direito da pessoa à verdade que permite a exigência que a lei e ética em saúde impõe sobre o consentimento informado (Thompson et al, 2004). Existe um papel relevante na defesa da equidade e justiça social devido à proximidade que o enfermeiro tem do utente, mas este profissional encontra-se predisposto à vivência de situações eticamente desafiadoras pelas múltiplas realidades e interações a que está sujeito. No contexto atual, a racionalização dos cuidados contribuiu para que o nível de dotações e ambiente de trabalho detinham implicações diretas ao cuidar das pessoas (Schafer e Vieira, 2015; Severino e Gomes, 2016). Como através da reflexão ética se adquirem competências para conseguir gerir questões desta grandeza, proporcionar/procurar um cenário reflexivo é sempre um momento bem vindo e necessário para a evolução profissional.

O Valor da Verdade e da justiça

Os princípios e valores da ética de enfermagem constituem um dos principais elementos que influenciam a tomada de decisão ética, pelo que os enfermeiros devem refletir sobre assuntos referentes à ética num nível individual e a partir de uma perspetiva profissional.

Metodologia do projeto

Os objetivos do estudo foi descrever o conceito de “verdade e justiça” para o grupo de enfermeiros. Através de um desenho exploratório-descritivo, utilizou-se um estudo descritivo simples com abordagem qualitativa. Para a sua conceção, necessitou-se de descrever o fenómeno em estudo, especificar os conceitos decorrentes do fenómeno e elaborar um quadro conceptual (Fortin, 2009). Na organização do quadro, realizou-se uma revisão de literatura recorrendo a fontes primárias e secundárias. A pesquisa foi efetuada durante os meses de Dezembro 2016 e Março de 2017, recorrendo a fontes da biblioteca da Universidade Católica e a bases de dados on-line, tais como b-on e EBSCO. Nas bases on-line utilizaram-se isoladas ou em associação as seguintes palavras-chave: “verdade”, “justiça”, “enfermagem”, “enfermeiro”, “ética”, “informação”, “ética em enfermagem”, “nursing ethics”, “truth”, “justice”, “nurse-patient”, “information”, “transmission”, “values”.

O critério de inclusão foi ser enfermeiro na prática clínica e por questões de limitação de tempo, a população alvo foi constituída por trinta enfermeiros em prestação de cuidados numa das casas do Instituto das Irmãs Hospitaleiras. A amostra de conveniência contou com dezassete enfermeiros de ambos os sexos. Utilizou-se um questionário eletrónico com a questão aberta “O que é para si o valor da verdade e justiça na atuação do enfermeiro?”. Como técnica de recolha de dados utilizou-se a análise de conteúdo, segundo Laurence Bardin (2014).

Obteve-se autorização da instituição para a realização deste estudo e posteriormente o consentimento livre esclarecido de cada participante. Foi garantida a confidencialidade e anonimato, quer dos participantes envolvidos, como da instituição onde se realizou o estudo, no formulário próprio eletrónico.

Resultados e Discussão:

Verdade	Justiça	Verdade e justiça
Conceito subjetivo	Igualdade	Virtude moral
Virtude moral	Equidade	Princípio de mediação da informação
		Integridade profissional
	Advogar a pessoa cuidada	Factor de reflexão ética

Entendeu-se como pertinente subdividir os conceitos de verdade e justiça, uma vez que os enfermeiros elaboraram considerações individuais sobre ambas, importantes para a posterior compreensão do conceito de “verdade e justiça” emergente.

Verdade

A verdade diz respeito “às coisas como elas são” no seu esforço de convergir com o real, manifestando-se na unidade de pensar, agir e ser. Traduz-se diversas vezes em como se assimila, interpreta e transmite a realidade. O facto de interpretar possibilita a que se possa faltar à verdade objetiva (Deodato, 2015). Este facto foi referido por todos os enfermeiros “É subjetivo (R1)”, “É relativa” (R2), “O que se aplica a uns, a outros pode não se aplicar”(R10); “O que está correto numa determinada realidade”(R4). Mas enquanto a verdade se opõe ao erro, a veracidade opõe-se à mentira, sendo esta geralmente considerada uma virtude moral (Parente, 2004). A virtude moral é na acepção aristotélica, uma disposição habitual para o bem agir constituindo um traço que aproxima da excelência moral (Neves e Pacheco, 2004). Nas afirmações recolhidas, a verdade é assim caracterizada: “Ser honesto/verdadeiro”(R3); “Está intimamente ligado a tudo o que é ausência de mentira (R13)”; “Assumir as consequências dos meus actos (R1)”.

Justiça

O conceito de justiça reporta-se há igualdade de direitos, implicando tratamento similar do que é semelhante e o diverso de forma diferente, dando a cada um de acordo com as circunstâncias, sendo o domínio da equidade. A justiça na saúde pode referir-se à alocação de recursos (Deodato, 2015). Os

enfermeiros descreveram a justiça como: “Igualdade entre todos” (R12), “Todos têm os mesmos direitos”(R3); “O que é justo é imparcial, não está sujeito a interpretações, existe uma ligação direta com a verdade” (R15), “Facultar condições com mais equidade que igualdade”(R2).

O papel de advogar tem sido definido como a voz dos utentes, defendendo os seus direitos, capacitando-os para as suas decisões, sendo como um elo entre a pessoa e o ambiente de saúde (Tomaschewski-Barlem, et al, 2016). Tal representação foi encontrada no conceito de justiça: “Defender sempre quem cuida, nomeadamente quando não têm capacidade de se defender (R1)”; “Na aplicação ou reposição de um direito que se encontre negligenciado (R11)”, “Dever de defender os interesses, desencadeando os meios necessários à defesa da individualidade e liberdade do sistema em que se insere (R5)”.

Verdade e justiça

O valor da “verdade e justiça” está reflectido no princípio de mediação de informação em enfermagem, que dita o especial cuidado de procurar a harmonia entre dizer a verdade e a justa medida da capacidade em se lidar com ela, visando o bem estar da pessoa, devendo ser guardada em segurança a informação que lhe possa ser prejudicial (Parecer 194/2010, Conselho Jurisdiccional).

Os enfermeiros espelharam-no nas seguintes afirmações: “A verdade a transmitir depende de cada situação” (R8); “Quando não se nega informação dentro daquilo que consegue integrar e compreender (...) a justiça interliga-se aqui pois quanto maior a capacidade de integração, mais lhe poderá ser facultada” (R2), “Verdade sempre mas de acordo com o nível de conhecimentos que pretenda saber” (R5); “Verdade transmitida na medida do que o outro consegue e quer receber” (R11) ou “Há que ter em atenção para que a minha verdade não interfira no valor justiça”(R10).

Continua na próxima ficha Bioética 19_2018

Realização:

Enfª Daniela Barata, CPSJ



R. Prof. Luís Cunha Gonçalves, 5-1º Esq.
1600-826 LISBOA
Telef: 217108140
E-mail: instituto@irmashospitaleiras.pt
<http://www.irmashospitaleiras.pt>